

ENTRADA
N.º _____ / SOSB Proc. N.º _____
Req. N.º _____
Em ____/____/____
O Funcionário _____

DESPACHO

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vimioso

IDENTIFICAÇÃO

Requerente:

Nome: _____

N.º de Identificação Fiscal: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Morada: _____

Localidade: _____ Código Postal: _____

Na qualidade de: Proprietário Arrendatário Comodatário Superficiário
 Usufrutuário Outro: _____

Representado por:

Nome: _____

N.º de Identificação Fiscal: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Morada: _____

Localidade: _____ Código Postal: _____

Na qualidade de: Representante legal Mandatário Outro: _____

Autorizo que as notificações sejam realizadas exclusivamente por via eletrónica, para o endereço de correio eletrónico identificado no presente requerimento.

PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO/EXPLORAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

PRETENSÃO

Vem requerer ao abrigo do disposto no Anexo III do DL nº 267/2002 de 26 de novembro, na sua atual redação, e portaria nº 1188/2003 de 10 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 1515/2007 de 30 de novembro, para o(s) prédio(s) sito no(a) Rua ou Lugar _____ Freguesia _____ descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o(s) n.º (s) _____ e inscrito(s) na matriz sob o(s) artigos(s) n.º (s) _____, a licença de exploração referente a:

- Instalações de armazenamento de produtos de petróleo;
- Posto de abastecimento de combustíveis não localizado nas redes viárias regional e nacional;
- Autorização para execução e entrada em funcionamento das redes de distribuição, objeto do DL n.º 125/97 de 23 de maio, quando associadas a reservatórios com capacidade global inferior a 50m³;

TOMADA DE CONHECIMENTO (AVISO DE PRIVACIDADE)

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo. O tratamento de dados a cargo do Município de Vimioso será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontra em vigor.

O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:

O Responsável pelo tratamento é o Município de Vimioso, sito na Praça Eduardo Coelho 5230-315 Vimioso.

O Encarregado de proteção de Dados encontra-se na Praça Eduardo Coelho 5230-315 Vimioso e pode ser contactado pelo correio eletrónico rgpd@cm-vimioso.pt.

A finalidade do tratamento de dados é a gestão de processos urbanísticos, levados a cabo pelo Município de Vimioso.

O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal.

Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Vimioso se encontra obrigada.

A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria nº 412/2001 de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.

Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dado, enquanto Autoridade de Controlo.

A documentação apresentada quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto que regula o regime de acesso à informação administrativa.

Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website www.cm-vimioso.pt, pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico rgpd@cm-vimioso.pt.

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura: _____ Data: ____ / ____ / ____